

DECRETO 16432/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 175.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos- Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, ao crédito suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0007.2090ENFRENTAMENTO PANDEMIA - COVID-19

4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5316 01024 Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde-R\$ 175.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de vinte e cinco de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se